------ATA NÚMERO 37/2018------REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE CINCO DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO.---------Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade do Funchal, Edificio dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes o Senhor Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e os Senhores Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Luis Miguel Castro Rosa, Bruno Ferreira Martins e Elias Rodrigues Homem de Gouveia. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-------Presente, ainda, o Senhor Manuel Trindade Gouveia da Silva, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador João Pedro Mendonça Vieira, da Confiança.-------Estiveram também presentes nesta reunião as Adjuntas do Gabinete de Apoio à Vereação Sandra Silva e Sandra Machado.---------Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR : - Foi dispensada
a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída
em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por
unanimidade
Usando da palavra, o Senhor Presidente manifestou o pesar pela
morte do Maestro Vítor Costa, referência da cultura da Região por
toda a sua obra realizada ao nível da interpretação e composição
de música. Pesar este, subscrito por todos os elementos da
Vereação camarária
Continuando, o Senhor Presidente informou ainda que devido ao
feriado na próxima quinta-feira, dia 1 de novembro, a reunião de
Câmara será antecipada para a quarta-feira, dia 31 de outubro,
sendo que por motivos da agenda a mesma será pública
ORDEM DO DIA
Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia
e pela sequência nela prevista:
1 - FIXAÇÃO DE TAXAS/IMPOSTOS:
<u>Derrama Municipal sobre o IRC</u> : - O Senhor Presidente
apresentou a deliberação, que abaixo se transcreve, a submeter à
Assembleia Municipal:
"De acordo com o disposto na alínea c) do artigo 14º e no nº 1 do
artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e respetivas
alterações, determina que os municípios podem deliberar lançar
anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o
lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento

das Pessoas Coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das alíneas c) e d) do nº 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal: - Isentar do pagamento da derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000, fundamentada com a necessidade de proteger as condições de competitividade dos pequenos negócios e promover a dinamização da economia local. - Fixar a taxa de derrama para 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) de 2018 e a cobrar em 2019, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior, superior a € 150.000".-------- - Colocada à votação, foi aprovada por maioria, com votos contra do PSD.---------- - Participação do Município no IRS: - Foi submetida pelo Senhor Presidente, a seguinte deliberação, a submeter à Assembleia Municipal:--------"A alínea f), do artigo 14.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, dispõe que constituem receitas dos municípios o produto da participação nos recursos públicos determinada nos termos do

disposto nos artigos 25°. e seguintes. De acordo com o estatuído no nº 1, do artigo 26º do citado diploma, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do nº 2 do artigo 69°; Nos termos dos n°s 2 e 3, da referida disposição legal, a participação referida na alínea anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, sendo que a ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das alíneas b) e c) do nº. 1, do artigo 25º. e da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º, ambos da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a fixação da participação do Município do Funchal no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio circunscrição territorial do Concelho do Funchal, tendo por

referência os rendimentos de 2019, em 3,50%."-------- - Colocada à votação, foi aprovada por maioria, com votos contra do PSD.---------- - Taxa Municipal de Direitos de Passagem: - A Câmara aprovou, por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Senhor Presidente, a submeter à Assembleia Municipal:--------"A Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro - Lei das Comunicações Eletrónicas, retificada pela Declaração de Retificação nº 32-A/2004, de 10 de abril e alterada pelo Decreto-Lei nº 176/2007, de 8 de maio, pela Lei nº 35/2008, de 28 de julho, pelo Decreto-Lei nº 123/2009, de 21 de maio, pelo Decreto-Lei nº 258/2009, de 25 de setembro, pela Lei nº 46/2011, de 24 de junho, pela Lei nº 51/2011, de 13 de setembro, pela Lei nº 10/2013, de 28 de janeiro, pela Lei nº 42/2013, de 3 de julho, pelo Decreto-Lei nº 35/2014, de 7 de março, pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei nº. 127/2015, de 3 de setembro, pela lei nº. 15/2016, de 17 de junho e pelo Decreto-Lei nº. 92/2017, de 31 de julho, conferiu aos Municípios a possibilidade da criação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP); Nos termos do nº 2 do art.º 106º do citado diploma, o aludido tributo deve refletir os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios

público e privado municipal; A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais do município; O percentual referido no parágrafo anterior deve ser aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência; O Regulamento nº 38/2004, publicado na II Série do Diário da República nº 230, de 29 de setembro, da responsabilidade do ICP-ANACOM, estabelece os procedimentos de cobrança e entrega mensais aos municípios das receitas provenientes da TMDP. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das alíneas b) e c) do n°. 1, do artigo 25°. e da alínea ccc) do n° 1, art.º 33°, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, e da alínea b) do nº 3 do art.º 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro com as alterações supra mencionadas, submeter à Assembleia Municipal, a fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a vigorar no ano de 2019, em 0,25%".-----

------ Declaração de Voto do PSD: - Foi apresentado, através da Senhora Vereadora Rubina Leal, a seguinte declaração de voto: "O sentido de voto do PSD mantém-se, à semelhança do ano anterior, no que diz respeito à Derrama. Sobre o IRS, o nosso propósito foi sempre o da possibilidade de devolver os 4% aos munícipes do Funchal, sendo que destes, 1% deveria ficar afeto ao fundo municipal de solidariedade. Quanto à Derrama, defendemos a

desta porque consideramos que não extinção deveríamos sobrecarregar as empresas. No que se refere aos Direitos de Passagem, decorre da Lei, não existindo formas de a contestar."--------- Declaração de Voto do CDS/PP: O Senhor Vereador Luís Miguel Rosa, do CDS/PP, referiu que "a nossa primeira preocupação é que não houvesse sobrecarga do contribuinte e isso passaria por não haver aumento da carga fiscal, pelo que estamos satisfeitos. Quanto à Derrama o ideal seria diminuir, mas compreendemos a necessidade de receita para fazer face às despesas, felicitando a Câmara por estas medidas."-----2 - FINANCIAMENTO DE CURTO PRAZO PARA O ANO 2019 -Abertura de Procedimento: - Tendo por objetivo fazer face a dificuldades de tesouraria, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD, de acordo com a proposta subscrita pelo

Abertura de Procedimento: - Tendo por objetivo fazer face a dificuldades de tesouraria, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD, de acordo com a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, autorizar a abertura do procedimento para o financiamento de curto prazo para o ano de dois mil e dezanove, no montante de três milhões de euros (3.000.000), bem como nomear o júri constituído pelos seguintes técnicos: <u>Efetivos</u> – Leonel Fernandes Mendonça; Ricardina Ângela Capontes de Sousa; Francisco Miguel Freitas Félix Sousa; <u>Suplentes</u> – Magda da Conceição Olim Perestrelo; António Pereira Neto

------ <u>Declaração de Voto do PSD</u>: - A Senhora Vereadora Rubina Leal, em nome do PSD, disse que "o nosso sentido de abstenção decorre da nossa posição noutras matérias idênticas."------

3 - PACTO DE AUTARCAS:---------- - Adesão da Câmara Municipal do Funchal ao Pacto de Autarcas para o Clima e Energia: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Adesão ao Pacto de Autarcas para o Clima e Energia e mandatar o Senhor Presidente como representante legal para assegurar as formalidades necessárias em nome do Município.-------- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, informou que "ao nível do cumprimento das metas assumidas anteriormente, quer ao nível do aumento dos recursos energéticos, quer ao nível da redução do consumo de combustíveis fósseis e da redução da emissão de CO2, a Câmara encontra-se bem posicionada".-------- - Intervindo sobre esta questão, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se este documento não seria submetido à Assembleia Municipal e se correspondia à Carta de Compromisso, ao que a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, informou que se tratava de uma Carta de Compromisso cujo Plano de Ação seria elaborado após a aprovação deste documento, sendo que esse Plano, efetivamente, seria submetido à Assembleia Municipal.------- - O Senhor Vereador Luís Miguel Rosa, do CDS/PP, questionou se este compromisso era anual, tendo a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, respondido que o compromisso seria para os anos de dois mil e vinte/dois mil e cinquenta, com emissão de

relatórios periódicos.-----

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou se haviam custos associados a este Pacto, ao que a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, informou que só após a elaboração do Plano de Ação é que se poderiam aferir os custos ------

informação do Departamento de Ambiente (ref^a. 1106/DA/SEP/2018), aprovar o pagamento da importância de € 274,50 (duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), pelos danos materiais causados na viatura Peugeot (matrícula 35-TQ-29), pertencente à empresa "PANIDOCE – Panificadora de Câmara de Lobos, Lda.", provocados pela projeção de uma pedra aquando do manuseamento da roçadora que efetuava os trabalhos de limpeza no Caminho das Courelas, freguesia de Santo António.-

6 - PESSOAL:----

-----6.1 – <u>Processo de Inquérito</u>: - Presente processo de inquérito (nº 10/2018) relativo à denúncia de uma munícipe na plataforma Funchal Alerta (FNC-2137023-18), sobre a utilização indevida de uma viatura da Autarquia, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, converter em processo disciplinar contra o funcionário (nº 2566), Assistente Operacional (Motorista de Pesados) a exercer funções na Divisão de Águas e Saneamento Básico ------

7 - PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:---------- - Proposta de Recomendação do PSD, intitulado "Reforço de verbas destinadas à Associação Protetora dos Pobres": - Foi apresentada, pelos Vereadores do PSD, a Proposta Recomendação do seguinte teor:--------"A Associação Protetora dos Pobres desenvolve o seu trabalho na área da integração dos sem-abrigo de forma meritória e profissional, ao longo dos 130 anos de história da instituição. Com diversos serviços centralizados na sua sede, incluindo a distribuição diária de cerca de 300 refeições, acolhimento noturno, distribuição de roupas, lavandaria, ensino recorrente, atividades ocupacionais, serviço de enfermagem, entre outros, esta associação comprovou, pela sua atividade em prol desta causa social, que o aumento da verba que lhe é atribuída é inteiramente justificado. Atendendo, também, a que a Associação Protetora dos Pobres tem sede no Município do Funchal e desenvolve a esmagadora maioria das suas ações no concelho, a Vereação do PSD à Câmara Municipal do Funchal recomenda ao executivo camarário que reforce a verba destinada a esta instituição, que atualmente se cifra nos dois mil euros anuais".-------- - Usando da palavra, e relativamente a esta Proposta de Recomendação e ao texto noticioso que fora veiculado no Diário de Notícias, de dezassete de outubro, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, aproveitou para fazer algumas clarificações,

de que nitidamente a vereação do PSD necessitava e que agradecia

a oportunidade dada para as esclarecer. A este propósito, referiu: "Diz a notícia, e passo a citar, "(...) a CMF deverá aumentar o apoio financeiro a esta Associação e trabalhar em rede com os organismos públicos. "Só assim teremos medidas eficazes", frisou (refere-se à autarca Rubina Leal), referindo que o apoio da Autarquia aos Sem-Abrigo resumiu-se à colocação de cacifos na cidade e à distribuição de flyers." Referiu existir duas questões que gostaria de clarificar, a primeira do trabalhar em rede, já que a Câmara trabalhava em rede com os organismos públicos, informando que, em vinte e dois de novembro de dois mil e dezassete, houve uma primeira reunião para coordenar o trabalho que se realiza na Cidade com esta população, precisamente para afinar esse trabalho e não duplicar esforços das diferentes entidades. Nessa reunião, referiu, a Senhora Presidente do Instituto da Segurança Social, fez questão de marcar presença, pois considerou pertinente este esforço. Delegou a sua presença em futuras reuniões em técnicas pertencentes a serviços do Instituto que dirige. Continuando, referiu que "contámos com a participação de várias entidades, nomeadamente a AMI, CASA, Casa de Saúde São João de Deus, Segurança Social, SESARAM, Câmara Municipal do Funchal, Associação Protetora dos Pobres, Cruz Vermelha, Casa de Saúde Câmara Pestana, Associação Conversa Amiga e a PSP. Posteriormente, houveram mais duas reuniões em que compareceram várias destas instituições e que ajudaram a produzir trabalho concreto presente, delineando várias

ações futuras e se isto não é trabalhar em rede, fico realmente espantada com o que definem para essa ideia que veicularam a este órgão de comunicação social." Continuando, referiu que "ao nível do trabalho que a Autarquia realiza com a população Sem-Abrigo e neste âmbito, foi afirmado que a Câmara se limita a colocar cacifos e distribuir desdobráveis, gostaria de referir alguma da nossa ação, nomeadamente, investimos em acompanhamentos diários de pessoas em situação de Sem-Abrigo a diferentes serviços públicos e privados, para colaborar na resolução das suas necessidades diárias e futuras. Por exemplo, idas à Segurança Social, ao Instituto do Emprego, à Loja do Cidadão, ao Centro de Saúde do Bom Jesus, à AMI entre outras e não deixamos as pessoas que seguimos sozinhas, articulamos com a CSSJD a entrada de algumas pessoas na sua unidade de tratamento para promover a saída da dependência do alcoolismo; articulamos com entidades do Continente a saída de algumas pessoas para unidades terapêuticas fora da RAM que ajudem na recuperação da toxicodependência, quando a solução parece ser essa para que haja sucesso nesse processo, temos equipas técnicas de rua em que entram diferentes associações que trabalham no terreno, em diferentes horas e dias da semana, incluindo visitas noturnas e este trabalho interinstitucional é realizado pela ACA, pela AMI e pelo CASA, temos uma rede de alojamento de transição gerida pela AMI, a que as associações recorrem, para ajudar as pessoas a saírem da rua, temos acompanhamento de transição para quem

inicia esse processo de saída da rua, para ajudar a viabilizá-lo e em colaboração com a ACA, a AMI, a APP, o CASA e a CSSJD, a Câmara elaborou e publicou, a suas expensas, um guia de recursos da Cidade para as pessoas em situação de Sem-Abrigo. Curiosamente, aquilo que apelidam de meros desdobráveis, é um trabalho realizado por instituições idóneas e respeitáveis a nível nacional, em diferentes áreas. Nesta área, municípios e NPISAS usam esta ferramenta. A CIG, Comissão para a Igualdade de Género, também a utiliza e incentiva à sua criação em todo o país, no âmbito da violência na intimidade e nós também a temos nesta área. Este é, pois, um trabalho competente e responsável e uma ferramenta útil. Realizámos em 2018, a 11 de julho, a II Conferência Municipal sobre Estar em Situação de Sem-Abrigo -DAR VOZ. Demos visibilidade à temática da situação de exclusão que é estar na rua, com especialistas reconhecidos, e damos igualmente visibilidade a muito do trabalho que várias associações da RAM fazem neste âmbito e que acaba por ser pouco conhecido. Trouxemos pessoas que vivem na rua e demos-lhes voz. Puderam dizer o que acham que é verdadeiramente importante para conseguirem sair dessa situação e que situações os afligem e que dificuldades encontram. Nunca esquecemos que essas pessoas têm de ser sujeitos ativos da sua mudança. Inscrevemos medidas municipais no Plano Regional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2018-2022 (PRIPSSA 2018-2022), fazendo parte da rede que integra a política regional nesta área. Através dos

associativismo, investimos nestes projetos, pois apoios ao consideramo-los de interesse municipal e se isto não é trabalho profundo e dinâmico, usando a rede que trabalha na Cidade, não sei então o que é", disse. Relativamente à Proposta de Recomendação do PSD, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, disse ainda que "esta associação é aquela que o Governo Regional elegeu como o seu braço armado para combater a situação das pessoas em situação de Sem-Abrigo. Em 2017, esta Associação recebeu 619.011,52€ do Governo para efetuar esse trabalho. Refiro também que a Autarquia tem ainda contribuído para alguns projetos que a APP tem candidatado. Para 2018, foi selecionado o projeto musical "Clave Solidária", com um apoio de 2.000,00€ e referiu que o Executivo considera que este apoio é mais do que suficiente para este projeto. Se pensarmos na lógica de que o PSD está constantemente a acusar-nos de forma demagógica de duplicação de apoios, declaro que atribuir uma verba maior a esta associação seria um caso de uma enorme duplicação de apoio para uma mesma instituição. Considero que esta é uma proposta demagógica, mas também reconheço que é legítimo usarem a demagogia que entenderem. É um direito que vos assiste, mas que não queremos para nós. Contudo, o PSD deixa de ser coerente com o que afirma em público. Por exemplo, ainda ontem ouvi a Senhora Vereadora Rubina Leal afirmar na RTP-M que, e cito de cor "quem governa tem de o fazer com responsabilidade. Não pode resolver tudo de uma vez". Estava no seu papel de deputada da Assembleia

Legislativa da Madeira. Verifico que tem discursos diferentes para contextos diversos e públicos igualmente diversos. Este Executivo não assume essas práticas e recusa-as intencionalmente. Nesta Autarquia, fazemos um trabalho interinstitucional, competente e profissional, tratando cada pessoa como um caso individual que merece a atenção das diferentes entidades, encaminhando-as e aproveitando os recursos que existem na cidade, sem que se invista em duplicação de esforços ou custos".-------- - Intervindo sobre esta questão, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu que o sentido da proposta é por considerarem que os Municípios têm um papel fundamental na questão dos Sem-Abrigo. "Os municípios, em regra e por uma questão de proximidade, além das valências têm sempre melhor capacidade de ajudar, permitir e fundamentar aquilo que eles mais precisam, que é ter um teto, uma habitação. O que aconteceu foi que durante uma visita à APP, constatámos que o Município atribui a esta instituição, que tem um trabalho de muito mérito e a que melhor trabalha nesta área dos Sem-Abrigo, para além da AMI, um apoio de dois mil euros que é muito pouco para o trabalho que ali é feito e quando se diz trabalhar em rede e em conjunto e é olhando para outras instituições que são apoiadas, e as instituições que mais precisam e que mais trabalham são as que menos recebem e o Município quando este deveria ter um papel mais ativo. Aquilo que a Senhora Vereadora Madalena Nunes elencou, foi um conjunto de parcerias e de instituições que trabalham no terreno e não são os

técnicos da Câmara que estão a fazer esse tipo de assistência, mas sim as instituições que lá estão. Aquilo que pretendemos é que esta instituição deveria ter mais apoio e fazer um desdobrável para os Sem-Abrigo não é o adequado, fará sentido para outras problemáticas mas não para esta e se lhe perguntar quais as ações concretas desenvolvidas por este Município para a problemática dos Sem-Abrigo, aquilo que se perceciona são os cacifos, uma ação concreta, os desdobráveis e um seminário, outra ação concreta. Quando se fala nesta questão e ações do Município, têm que ser ações concretas no terreno que melhorem a qualidade de vida das pessoas e não em parcerias e encontros. Quero acrescentar ainda que não tenho conhecimento desta rede de alojamento para os Sem-Abrigo", sublinhou.-------- - Usando novamente da palavra, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, refutou: "Como deve ser do conhecimento da Senhora Vereadora Rubina, os técnicos das Câmaras não fazem trabalho no terreno junto dos Sem-Abrigo, porque os horários dos Sem-Abrigo, enquanto nesta situação, não são compatíveis com os horários da função pública, e, todos os Municípios, recorrem ao trabalho das associações e por isso os Municípios coordenam e financiam o trabalho, juntamente com a Segurança Social e as Santas Casas das associações que estão no terreno. Relativamente ao ter um teto, refiro que muitas vezes não é o suficiente, mas sim encaminhar estas pessoas para uma possibilidade de sucesso. Existe na cidade uma rede de quartos que é gerida pela AMI,

parceira da Autarquia, e a Câmara financia muito mais a AMI do que a APP que escolheu um projeto apoiado pelo Governo Regional, sendo que a Câmara do Funchal não vai apoiar o mesmo projeto. Há um projeto para a cidade que foi sufragado e que será defendido com coerência e sustentabilidade, promovendo ações que ajudem as pessoas num caminho de capacitação e autonomia. Para que fique bem claro, esclareço que este Executivo não atribui dinheiro para reforçar um trabalho que já é feito na cidade. Não investimos para se dar mais do mesmo. Preferimos investir algum do orçamento municipal em soluções que não existam no Funchal para esta população. Todas as pessoas são diferentes e a hipótese de sucesso para se sair do processo de exclusão da rua terá tanto mais êxito quanto mais diversificadas forem as soluções que existam no município. Por isso, só apoiamos um ou outro projeto da APP que aposte na melhoria da capacitação das pessoas que frequentem as suas instalações".-------- - A Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, por sua vez, referiu não ver esta Recomendação como uma duplicação, mas sim como um complemento, uma vez que o apoio do Governo Regional não seria suficiente para fazer face à problemática dos Sem-Abrigo. "O que se propõe é uma complementaridade que poderia ser no sentido de algo que ainda não existe, relevando o papel desta Associação que é muito importante junto da população Sem-Abrigo da cidade", frisou.-------- - Intervindo, novamente, a Senhora Vereadora Madalena Nunes,

Ata N.º 37/18 Reunião da CMF realizada em 25/10 da Confiança, voltou a frisar que "o Executivo considera ser mais enriquecedor ajudar a ter uma cidade com soluções que vão de encontro a uma maior diversidade possível de campos, e a Câmara não irá investir numa solução que já existe. Será muito melhor ajudar outras associações que consigam por em prática projetos diferentes".-------- - Voltando a usar da palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu aceitar os argumentos do Executivo, opinando, contudo que "a aposta nos Sem-Abrigo deveria ter ações concretas e específicas e o critério não deveria ser o de quem tem muito não se dá e atribui-se a outro. Terá que existir um trabalho em rede e uma resposta de qualidade".-------- - Prosseguindo, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, referiu que "não é quem tem muito mas sim não apostar na mesma solução, já que a opção política do Executivo é de apostar que existam na cidade soluções diversas que vão de encontro às necessidades dos Sem-Abrigo e não deixar as pessoas sozinhas e trabalhar em rede com as associações parceiras da Câmara para que estas pessoas não figuem desacompanhadas".----PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Pelas dezassete horas e trinta minutos, iniciou-se na Sala da Assembleia Municipal, o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Administração, colocando as suas questões:-------- - Cecília de Jesus Freitas Mateus Ferreira - assunto relacionado

com o projeto de licenciamento de um Lar de Idosos na Travessa do Ribeiro dos Alecrins, número onze - Edificio Quitéria Park IV-Bloco C - Fração BJ, freguesia de Santo António, nomeadamente a existência de ruídos e vibrações que se fazem sentir no prédio (subproc°. 2016000394);--------Sobre este assunto, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que a fiscalização tinha passado no local e já no decorrer deste ano, teria sido solicitada a legalização das obras no que respeitava ao urbanismo e que de momento, os serviços estavam a avaliar o projeto de legalização apresentado. Quanto ao ruído, disse ter sido solicitado parecer a duas Secretarias Regionais que deram parecer positivo não dando razão à queixa apresentada e se o processo urbanístico estiver conforme, será licenciado.-------Relativamente ao ruído, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que a munícipe deveria documentar essa reclamação para que, no futuro, pudesse solicitar obras de reparação, junto do promotor.-------- - Maria Idalina de Sousa Baptista Valente - pedido de alargamento da Vereda da Fonte do Corgo, freguesia de Santo António (possibilidade de construção de vereda para acesso automóvel);--------Relativamente a esta questão, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que já estivera no local e o compromisso assumido pelo Executivo mantinha-se, nomeadamente, que logo após a conclusão das obras da Vereda da Freirinha, seria efetuado

o levantamento topográfico até à Fonte do Corgo, a fim de aferir
quais os terrenos necessários para construção desta nova
acessibilidade
As duas inscrições seguintes foram discutidas em simultâneo
<u>dado terem o mesmo objeto</u>
Paula Marina Rodrigues Henriques - reclamação de ruído
proveniente do "Dogtel" (canil), situado à Rua do Lazareto, número
duzentos e vinte e sete, freguesia de São Gonçalo (proc.º E-
2018000025213);
Fernando Barradas Rodrigues - reclamação contra o ruído
proveniente do canil (Hotel) de cães, situado à Rua do Lazareto,
freguesia de São Gonçalo;
Sobre este assunto, o munícipe Fernando Rodrigues, referiu:
"Aquando do processo de licenciamento falei com o Senhor
Vereador Domingos pelo facto de ter dúvidas se não esta atividade
não iria trazer incómodos. Na altura estava em vigor o PDM de
1997 e tratava-se de uma zona habitacional de média densidade,
admitindo-se outras atividades, desde que não colidisse com a
atividade principal. Trata-se de um canil e efetivamente colide com
a atividade principal que é a habitacional. Numa audiência recente
com o Senhor Vereador Bruno Martins, foi referido o parecer de
duas Secretarias e no que diz respeito às questões de salubridade
nada há a apontar, mas na questão do ruído não se estão a
verificar as condições necessárias para salvaguarda dos moradores
conforme os pareceres emitidos e condicionados, no sentido de que

deveriam ser tomadas medidas para evitar quaisquer incómodos aos moradores. Informo também que temos um abaixo-assinado de 70 lares que se queixam do ruído e que é impossível viver naquela zona. Já foram feitas várias queixas à PSP mas as notificações não constam do processo na Câmara".-------- - Intervindo, por sua vez, o munícipe Cliff Rosa, informou que em reunião recente com o Senhor Vereador Bruno Martins, voltaram a reclamar do ruído e que era necessário tomar providências, tendo sido acordado que a Câmara iria proceder a um levantamento acústico, e, no entanto, receberam um oficio a informar que a Autarquia não iria proceder a esse levantamento e que tinham contactado o proprietário. "A primeira reclamação foi efetuada em dois mil e dezasseis, e a resposta na altura foi de que o reclamado apresentou uma avaliação acústica aprovada e que deveria ser feita prova que a avaliação acústica não estava correta. Quero referir que temos em posse uma avaliação acústica feita por uma empresa certificada pelo IPAC que demonstra que o ruído ultrapassa em muito o permitido, ao contrário do estudo da empresa que realizou a avaliação acústica aprovada pela Câmara que agiu mal em aceitar esta avaliação", frisou.-------- - Tomando a palavra a munícipe Paula Henriques, solicitou uma solução para este problema o mais urgente possível, sugerindo que seja retirada a licença para aquele local e atribuída noutro local que não perto de habitações. Disse compreender que o licenciamento foi feito, crendo a Câmara que tudo estaria

conforme, mas dois anos são suficientes para perceber que o incómodo permanece.--------Usando agora da palavra, o Senhor Presidente referiu a existência, agora, de dados novos ao processo, dando a garantia que lhes será dada a maior da atenção.--------Continuando, o Senhor Presidente, referiu que "a atividade que foi licenciada não é conflituante, desde que sejam cumpridos determinados requisitos, como a questão do ruído. O licenciamento está legal, mas a questão é se os requisitos estão a ser cumpridos. A Câmara Municipal não é, neste momento, entidade certificada nesta matéria, estando a decorrer o processo para acreditação e em breve será possível ser a Autarquia a proceder a esta avaliação. Com os dados novos referidos, será possível reavaliar o processo para que, o mais célere possível, possa ser tomada uma decisão, sendo este um fator diferenciador e que poderá alterar por completo a reavaliação do processo, solicitando que seja dada entrada destes novos documentos o mais rápido possível".--------Ainda relacionado com esta questão, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que, após a audiência, fora tomada a decisão de solicitar várias avaliações que seriam realizadas em pacote, mas dado que existia já uma avaliação acústica, sugeriu que fosse dado entrada do referido documento e que seria analisada essa avaliação certificada.-------- - A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, por sua vez, questionou, durante estes dois anos, quais foram as respostas

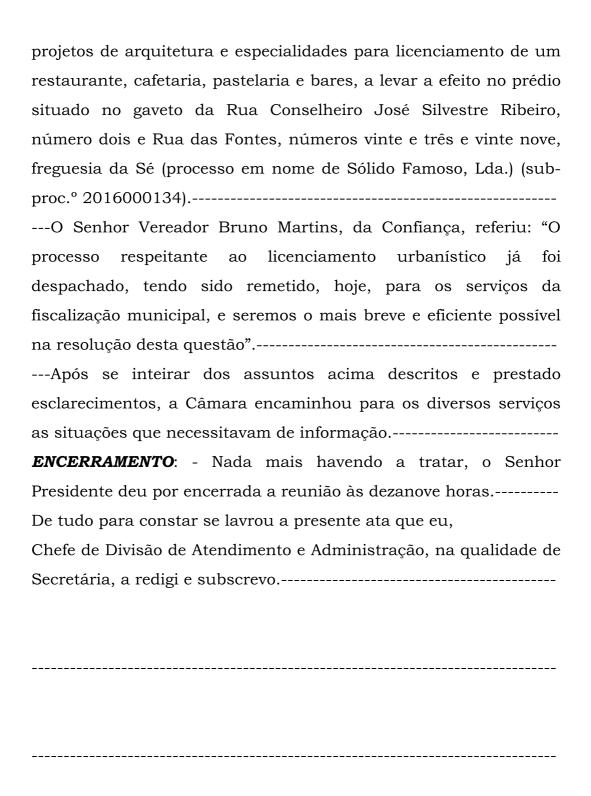
dadas pelo Município às reclamações efetuadas, perguntando depois se o que estava em causa era o licenciamento atribuído por esta Câmara numa zona incompatível com a atividade.--------O Senhor Presidente esclareceu: "O espaço foi licenciado e para obter o licenciamento foi necessário a apresentação, por parte dos promotores do espaço, uma avaliação acústica do mesmo e essa avaliação teve o deferimento dos serviços, de acordo com o exigido e por essa razão a atividade não era conflituante".-------- - Usando da palavra, o munícipe Fernando Rodrigues discordou, referindo que não se tratar apenas de uma questão de ruído, mas de licenciamento com o PDM então em vigor.--------Voltando ao uso da palavra, o Senhor Presidente disse: "Compreendo a situação mas a Câmara não pode atuar, de forma arbitrária, se não tiver dados factuais que alterem a deliberação inicial, garantindo que os direitos de ambas as partes serão assegurados. Quero acrescentar que a Câmara não atuou antes, por não ter capacidade para o fazer como já foi referido, e não tendo condições para o fazer, solicito, que se possível, o façam de forma a podermos reavaliarmos a situação".-------- - Usando novamente da palavra, o Munícipe Cliff Rosa, solicitou que ficasse registado em ata que a Câmara se comprometera a arranjar uma solução para esta questão, porque era necessário dar resposta às setenta pessoas que assinaram o abaixo-assinado, acrescentando ainda que "as pessoas de São Gonçalo não estão contentes com o Senhor Presidente e se estivesse no seu lugar

comecava a tomar medidas".--------O Senhor Presidente refutou esta afirmação dizendo não admitir da parte do munícipe que lhe diga o que fazer, e que está neste lugar para cumprir a lei de acordo com este processo e mais do que as questões eleitoralistas sugeridas, não se irá reger por afirmações como estas, porque a sua função é salvaguardar os direitos de todos, dos moradores e dos vizinhos e o compromisso que já disse tomar é o de avaliar o relatório que será entregue e proceder a uma avaliação do licenciamento deste estabelecimento. Referiu ainda: "Que fique claro e que não se misture as coisas, porque não nos regemos nem por setenta assinaturas, nem pelas afirmações que o senhor aqui fez, nós regemo-nos pela legalidade e é nessa legalidade que eu, os meus Vereadores e os serviços desta Câmara vão atuar, e posso dar a garantia, que daremos a melhor atenção e faremos aquilo que está dentro da lei para este vosso problema, que reconhecemos, possa, efetivamente, ser resolvido, mas dentro do enquadramento legal e é para isso que nós aqui estamos", disse.-------- - Intervindo, o munícipe Fernando Rodrigues afirmou que só um estudo acústico não seria suficiente para refutar, mas também é dever do Executivo camarário zelar pelo bem-estar das pessoas e seria relevante salvaguardar o abaixo-assinado de setenta famílias, havendo entidades externas que comprovaram a situação.--------Retomando a palavra, o Senhor Presidente disse que "não é o facto de serem setenta, pois bastava uma pessoa ser incomodada

para ser dada atenção à questão. Trata-se de uma questão de legalidade e se os procedimentos da Câmara estão ou não de acordo com a lei e é nesse princípio que nós nos regemos. A garantia que vos posso dar é que iremos, com a maior brevidade possível, fazer a análise deste relatório e comunicar-vos a decisão da Autarquia relativamente a estes novos dados que são introduzidos."-------- - Tomando a palavra, a munícipe Paula Henriques, colocou a seguinte questão: "Quando o Senhor Presidente diz que pode haver uma solução, qual é a sua opinião".--------Respondendo, o Senhor Presidente disse que não emitiria uma opinião porque não estava ali para dar opiniões mas sim para tomar decisões de acordo com a avaliação dos serviços e, caso os munícipes desta questão tivessem razão, dentro da lei, a Câmara comunicaria qual a decisão, e a lei seria cumprida.-------- - Adelina Freitas Marques - pedido de habitação social (proc.º 829/2014);--------Sobre este pedido, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, informou que o processo, na SocioHabitaFunchal, encontrava-se atualizado, no entanto, existiam muitas pessoas na lista de espera antes desta munícipe e, de momento, não haviam habitações disponíveis. Disse reconhecer que a habitação onde a munícipe, atualmente, habitava não possuía condições de senhorio não habitabilidade, mas o estaria proceder corretamente, pois além de não existir um contrato, não efetuava

as obras necessárias
Foi informada para se dirigir à SocioHabitaFunchal no sentido de
ser ajudada na procura de uma habitação com um contrato legal
pelo que depois poderia ser apoiada com o Subsídio Municipal ao
Arrendamento
Fernando José Pernicha Baptista – reclamação contra a
existência de esgoto a céu aberto junto à sua moradia, provocando
maus cheiros (proc.º E-201000037404);
Sobre este assunto, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia,
disse lamentar a situação, informando, contudo, que os serviços
competentes já efetuaram uma inventariação no sentido da
resolução do problema, tendo já sido iniciado um processo para
adjudicação da obra de execução do ramal para saneamento
básico, e que serão feitas diligências desta questão ser resolvida o
mais rapidamente possível
José Arlindo Gonçalves – exposição sobre a legalização de um
abrigo automóvel e churrascaria no prédio situado ao Caminho do
Salão, freguesia de Santo António (sub-proc.º 2013000176);
Sobre esta reclamação, o Senhor Vereador Bruno Martins, da
Confiança, informou que a Câmara aguarda a decisão do Tribunal
de forma a poder dar andamento ao processo no sentido de ser
reposta a legalidade
Pedindo a palavra, o Senhor Arlindo Gonçalves deu ainda
conhecimento da existência de dois derrames de água na via
pública, sendo um junto à sua moradia e outro na Rua Prof.

Virgílio Pereira, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia,
informou que iriam reportar estas situações no Funchal Alerta,
para que pudesse acompanhar a evolução das situações
referenciadas
José Raul Catanho da Silva - exposição sobre as obras de
alteração de um armazém agrícola, localizado ao Caminho do
Lombo, número quarenta e oito, freguesia do Monte (procº
17140/2016);
Sobre este processo, o Senhor Vereador Bruno Martins, da
Confiança, informou que o munícipe tem vindo a ser informado
através de oficios, sobre o desenrolar do processo, sendo que o
último oficio informava acerca da estimativa do custo da demolição
do armazém agrícola, não podendo, no entanto dar uma data
precisa para a demolição, porque este processo exige que se
cumpram prazos previstos na lei
Maria Manuela Silva Pereira dos Reis – exposição sobre o
excesso de velocidade na Rua Velha da Ajuda (parte traseira dos
apartamentos Alto Lido), freguesia de São Martinho (proc.º
2017000034401) (não compareceu);
Henrique José Gomes Sousa – reclamação contra o excesso de
ruído proveniente do Bar "Tapas do Aníbal", situado à Rua de
Santa Maria, números cento e setenta e três e cento e setenta e
cinco, freguesia de Santa Maria Maior (proc.º 39246/2015); (Não
compareceu);
João Manuel Barreto Ferreira - assunto relacionado com os



Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 547/2018, publicada nos locais de estilo.